

Decisão Requisição nº 1443/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE DOM PEDRITO, no processo administrativo nº 20.667/2024, para aquisição de Ar condicionado de 12000BTUs.

Dom Pedrito, 05 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO